



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**Aviso de Licitação** – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.06.2-PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO PRÓ-CRIANÇA E ADOLESCENTE E À CASA DO IDOSO "LAR VOVÓ INGRAÇA" CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 202441380007, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **19 de novembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 23 de outubro de 2025.** Francisca Jorângela Barbosa Almeida – **Agente de Contratação.**

**A SER PUBLICADO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025**  
**NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) -**  
[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Diário Oficial da União-DOU**
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- **Sítio do TCE/CE:** [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Horizonte/CE, 23 de outubro de 2025.

Francisca Jorângela Barbosa Almeida  
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023